



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 306, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza, em caráter excepcional, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de participantes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto “Centro de Referencia para Formação Continuada em Equidade Racial no Cariri”, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, § 4º, do Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.008909/2025-77, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Autoriza, em caráter excepcional, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de participantes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto “Centro de Referencia para Formação Continuada em Equidade Racial no Cariri”, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, § 4º, do Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário